



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTARIA CREMERN N°. SEI-55/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n° 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Lei n° 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei n° 11.000 de 15 de dezembro de 2004, e alterado pelo Decreto n° 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 2.335/2023 que dispõe sobre as normas para a eleição, em todos os estados e no Distrito Federal, de conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina - Gestão 2024/2029;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Conselho Federal de Medicina n° 47/2024 que estabelece diretrizes referentes aos aspectos operacionais das Eleições CFM 2024, seus ritos e procedimentos, bem como fornecer esclarecimentos técnicos acerca do ambiente tecnológico de votação nos Conselhos Regionais de Medicina (CRM);

**CONSIDERANDO** a Portaria do Conselho Federal de Medicina n° 75/2024 que estabelece que o processo eleitoral do Conselho Federal de Medicina será gerenciado exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Medicina);

**CONSIDERANDO** a decisão do Pleno deste Conselho, reunido na Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os médicos **PAULO JOSÉ DE MEDEIROS – CRM/RN 2.876 (Presidente)**, **MACIEL DE OLIVEIRA MATIAS CRM/RN 995 (Secretário)** e **ROBERTO FURTADO DE MENDONÇA – CRM/RN 1.148 (Secretário)** para compor a Comissão Regional Eleitoral que conduzirá o processo da Eleição dos conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina - CFM - Gestão 2024/2029.

**Art. 2º.** A Comissão Regional Eleitoral terá suas atividades regidas pela Resolução do Conselho Federal de Medicina n° 2.335/2023 e demais dispositivos que disciplinem a matéria.

Natal, 26 de abril de 2024

**CONS. MARCOS ANTÔNIO TAVARES JÁCOME DA COSTA BRITTO**  
**PRESIDENTE DO CREMERN**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto, Presidente**, em 27/04/2024, às 09:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1022945** e o código CRC **2E5C915E**.



Av. Rio Branco, 398 - Bairro Cidade Alta |  
CEP 59025-001 | Natal/RN - <http://www.cremern.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.20.000001634-2 | data de inclusão: 26/04/2024